DECRETO Nº. 13.164/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.084, DE 30 DE MARÇO DE 2016, QUE NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 126/2006 e Decreto nº. 8677/2008,

DECRETA:

Art. 1° O art. 1° do Decreto n° 12.084, de 30 de março de 2016, que nomeia membros representantes da Câmara Municipal de Divinópolis e integrantes da estrutura Administrativa do DIVIPREV- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Conselho Administrativo:

a) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo:
.Vander Lúcio Gomes Penha

Suplente
.Petrúcia Carolina Tavares

II- Conselho Fiscal:

a) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo
. Clarissa Pena Ferreira

Suplente
. Vanícia Alessandra Rocha

III - Junta de Recursos:

a) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo
. Alexsandro Alves Vasconcelos

Suplente
. Marco Antônio Pinto Silva

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2019.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município